



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Denise

Cnpj: 03.953.718/0001-90

## DECRETO N.º 013/2017.

Publicado na forma da Lei  
por fixação no lugar de  
Costume. Decreto 013/17  
Materia

**EMENTA:** DECLARA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA **ELIANE LINS DA SILVA**, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo e Luto Oficial no Município de Denise, Estado de Mato Grosso, no dia 29 (vinte e nove) de Março de 2017, em razão do falecimento do Senhor **GERALDO RODRIGUES PRIMO**, popular **GERALDÃO**, um dos fundadores do Município de Denise-MT.

**§ ÚNICO** – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2017.

**Eliane Lins da Silva**  
CPF: 366.170.754-04  
Prefeita Municipal de Denise

**ELIANE LINS DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**